



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 47/2023

Altera a Portaria nº 36/2023, referente à composição do Fórum Permanente de Direito e Religiões da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 01/2022 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 08/2022, de 28 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, a Defensora Pública Adriana Pimentel Figliuolo Horta Fernandes como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO E RELIGIÕES** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Ademir Paulo Pimentel - Presidente
Desembargadora Daniela Brandão Ferreira - Vice-Presidente
Desembargadora Denise Levy Tredler - Membro
Desembargador Jayme Weingartner Neto - Membro
Defensora Pública Adriana Pimentel Figliuolo Horta Fernandes - Membro
Professor Doutor Fábio Carvalho Leite - Membro
Professor Doutor Ivanir dos Santos - Membro
Professor Doutor Rodrigo Vitorino Souza Alves - Membro
Doutor Docente Ricardo Borrmann - Membro
Frei David dos Santos - Membro
Padre Jorgiano dos Santos da Silva - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ